

**EDITAL N.º ED/484/2017**

**ALTERAÇÃO N.º 7 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/87**

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de 2017/09/26, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013/10/28, são alteradas as prescrições do ALVARÁ DO LOTEAMENTO N.º 8/87, em nome de CÂNDIDA MARIA DE CARVALHO MACHADO E PASSOS MENDES PINHEIRO, respeitante ao prédio sito no Lugar da Gandra, Freguesia de Nogueira (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações), alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

A área total a lotear passa a ser de 40 790m<sup>2</sup>; A área total de implantação passa a ser de 5 896m<sup>2</sup>, a área total de construção passa a ser de 16 958,30m<sup>2</sup>;

A presente alteração refere-se aos lotes 31, 32 e 33 e consta do seguinte:

Redução da área sobrança inicial em 40m<sup>2</sup>, passando de 1110m<sup>2</sup> para 1070m<sup>2</sup>;

São eliminados os lotes 32 e 33, cujas áreas de 420m<sup>2</sup> e 490m<sup>2</sup>, respetivamente, vão integrar uma nova área de terreno sobrança com 950m<sup>2</sup>, resultante da agregação das áreas dos referidos lotes, bem como da agregação da área de 40m<sup>2</sup>, reduzida à área sobrança inicial. Assim, o referido loteamento passa a ser constituído por 55 lotes de terreno;

É reduzida a área total dos lotes em consequência da eliminação dos lotes 32 e 33, que passa a ser de 25 725m<sup>2</sup>, bem como a área total a lotear que passa para 42 810m<sup>2</sup>;

A implantação e os limites do lote 31, são reconfigurados, mantendo-se as respetivas áreas;

É alterada a confrontação a norte do lote 31, para terreno sobrança;

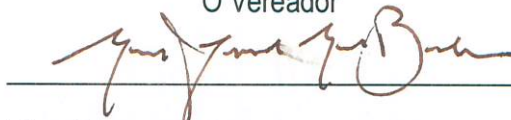
É alterada confrontação a Sul do lote 34 para terreno sobrança;

Não há alteração às obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 18-12-2017

O Vereador



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 22/DEZ 2017 - Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☒ Nacionais | ☐ Outros \_\_\_\_\_